

Contrato (extracto) n.º 233/2009**Contrato-programa no âmbito do Serviço Nacional de Saúde**

Nos termos do n.º 2 do artigo 165.º da Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, dá-se conhecimento que foi celebrado a 27 de Fevereiro de 2009 entre a Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., a Administração Central do Sistema de Saúde, I. P. e o Centro Hospitalar Tâmega e Sousa, EPE integrado no Serviço Nacional de Saúde, o acordo modificativo para 2009, relativo ao contrato-programa para o triénio de 2007-2009, o qual foi homologado por despacho de 09 de Junho de 2009 do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde. O valor global do contrato é de € 72 060 617,68 para o ano de 2009.

14 de Julho de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel Teixeira*.

202121887

Contrato (extracto) n.º 234/2009**Contrato-programa no âmbito do Serviço Nacional de Saúde**

Nos termos do n.º 2 do artigo 165.º da Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, dá-se conhecimento que foi celebrado a 28 de Fevereiro de 2009 entre a Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., a Administração Central do Sistema de Saúde, I. P. e a Unidade Local de Saúde de Matosinhos, EPE integrado no Serviço Nacional de Saúde, o acordo modificativo para 2009, relativo ao contrato-programa para o triénio de 2007-2009, o qual foi homologado por despacho de 09 de Junho de 2009 do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde. O valor global do contrato é de € 108 420 529,36 para o ano de 2009.

14 de Julho de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel Teixeira*.

202121538

Contrato (extracto) n.º 235/2009**Extracto de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado**

Nos termos e para os efeitos do artigo 37.º, n.ºs 1, alínea b), e 2, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que aos 29 dias do mês de Junho de 2009, em Lisboa, entre a Administração Central do Sistema de Saúde, IP, ACSS, representada pelo presidente do conselho directivo, Dr. Manuel Teixeira, e Maria Odete Ferreira Fiúza, foi celebrado um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2009, ficando a trabalhadora integrada na carreira geral de técnico superior, com a remuneração de € 1201,48 correspondente à 2.ª posição remuneratória da carreira geral de técnico superior e ao nível remuneratório 15 da tabela remuneratória única.

24 de Julho de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel Teixeira*.

202122145

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.**Despacho (extracto) n.º 17931/2009**

Por despacho do Vice-Presidente do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., de 22-05-2009, autorizada a passagem da categoria de assistente, para a categoria de assistente graduado de oftalmologia da carreira hospitalar, com o grau de consultor, de acordo com o Decreto-Lei n.º 73/90 de 06 de Março, com efeitos a 13 de Junho de 2008, de Henrique Frederico Von Bonhorst Silva, do Centro de Saúde da Alameda -Unidade de Oftalmologia.

8 de Julho de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo, *Rui Gentil de Portugal e Vasconcelos Fernandes*.

202122989

Despacho (extracto) n.º 17932/2009

Por despacho do vice-presidente do conselho directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., de 6 de Maio de 2009, foi autorizada a passagem da categoria de assistente para a categoria de assistente graduada de oftalmologia da carreira hospitalar, com o grau de consultor, de acordo com o Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com efeitos a 13 de Junho de 2008, de Teresa Maria

Baptista Gomes Moreira, do Centro de Saúde da Alameda — Unidade de Oftalmologia.

8 de Julho de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo, *Rui Gentil de Portugal e Vasconcelos Fernandes*.

202123352

Hospitais Cívicos de Lisboa**Hospital de Curry Cabral****Deliberação n.º 2283/2009**

Por despacho, de 15 de Julho de 2009 da vogal do conselho de administração:

Maria Fernanda Deus Neves Correia Castanheira, assistente graduada de infecciologia, a exercer funções no Hospital Curry Cabral — autorizada a redução de uma hora do seu horário semanal (de 42 horas para 41 horas semanais), ao abrigo do n.º 15 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 44/2007, de 23 de Fevereiro, com início a 1 de Agosto de 2009.

27 de Julho de 2009. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria do Rosário Simões Raposo Graça Mira Correia Sepúlveda*.

202127395

Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P.**Despacho (extracto) n.º 17933/2009**

Por meu despacho de 18 de Junho de 2009:

Maria João Alves César, assistente técnico da carreira geral de assistente técnico em regime de mobilidade especial na Secretaria-Geral do Ministério da Justiça — autorizado o reinício de funções a título transitório, nos termos do artigo 33.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, em regime de mobilidade interna na categoria, entre órgãos ou serviços, pelo prazo de um ano, com efeitos a 2009.06.22.

29 de Julho de 2009. — O Vogal do Conselho Directivo, *José Mendes Ribeiro*.

202125572

Despacho (extracto) n.º 17934/2009

Por meu despacho de 29 de Maio de 2009 Cristina Maria Costa Garrido de Matos Santa e Maria Isabel Silva Mendes, assistentes técnicos da carreira geral de assistente técnico em regime de mobilidade especial na Secretaria-Geral do Ministério da Educação e na Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, respectivamente — autorizado o reinício de funções a título transitório, nos termos do artigo 33.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, em regime de mobilidade interna na categoria, entre órgãos ou serviços, pelo prazo de um ano, com efeitos a 2009.06.01.

29 de Julho de 2009. — O Vogal do Conselho Directivo, *José Mendes Ribeiro*.

202125556

Regulamento n.º 337/2009

O Plenário do conselho científico do INSA, tendo procedido à revisão do Regulamento Interno aprovado na sessão plenária de 5 de Dezembro de 2005, nos termos do n.º 9 do artigo 7.º do Decreto-Lei 271/2007, de 26 de Julho, aprovou, em 24 de Outubro de 2007 o seguinte Regulamento Interno (RI):

Regulamento Interno do conselho científico do Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge**CAPÍTULO I****Definição, constituição e competências****Artigo 1.º****Definição**

O conselho científico (CC) é o órgão de debate e de coordenação das actividades científicas do INSA e o órgão de ligação entre a estrutura